



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n . Centro . Petrolina, PE, CEP 56304-917  
Telefone/Fax (87) 2101-6848 . e-mail: ascom@univasf.edu.br

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIO PARA A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Com base na Lei 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, a Assessoria de Comunicação Social (Ascom) torna pública a presente Seleção para escolha de 1 (um) estagiário, de acordo com os termos dispostos a seguir.

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1 O estágio de que trata a presente Seleção, tem por objetivo possibilitar que o estudante selecionado, denominado estagiário, atue em atividades compatíveis com seu tipo de formação profissional, vivenciando na prática os conhecimentos teóricos que lhe foram ministrados.
- 1.2 O estagiário cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, devendo o horário de estágio corresponder ao expediente da Assessoria de Comunicação Social (Ascom) e ser compatível com o horário do curso de graduação do candidato.
- 1.3 Ocorrerá a cessação automática do estágio:
  - i. A pedido do estagiário;
  - ii. Por comportamento inadequado social ou funcional do estagiário;
  - iii. Pelo não comparecimento do estagiário, sem motivo justificado, por três dias consecutivos ou cinco intercalados, no mês, e quinze dias alternados ou seguidamente, durante o período de estágio;
  - iv. *Ex-officio* no interesse da Administração, inclusive se comprovada a falta de aproveitamento nas atividades desenvolvidas na Ascom, depois de decorrida a terça parte prevista para a duração do estágio;
  - v. Quando o estagiário deixar de executar fielmente as atividades do estágio, ou descumprir as normas internas da Ascom;
  - vi. Em desatendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.

**2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

- 2.1 Será disponibilizada 1 (uma) vaga para estagiário, de acordo com área de atuação conforme quadro abaixo:

**Quadro 1. Oferta de vagas de estágio**

Vaga	Requisitos	Atividades a serem desenvolvidas
(1 vaga)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Matriculado em curso de Graduação em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo;</li><li>- Estar cursando do 5º ao 7º períodos do curso</li><li>- Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Redação 1;</li><li>- Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Fotojornalismo;</li><li>- Ter conhecimentos de informática (Word,</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Elaboração de clipping,</li><li>- Atualização de mailing list,</li><li>- Redação de notícias, entrevistas e reportagens jornalísticas,</li><li>- Realização de cobertura fotojornalística,</li><li>- Postagem em site de notícias e redes sociais,</li><li>- Relacionamento com a imprensa.</li></ul>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n . Centro . Petrolina, PE, CEP 56304-917  
Telefone/Fax (87) 2101-6848 . e-mail: [ascom@univasf.edu.br](mailto:ascom@univasf.edu.br)

	Excel, Power Point, Corel Draw, internet, redes sociais) - Desejável ter conhecimentos em língua inglesa e/ou espanhola; - Habilidades: planejamento; organização; boa comunicação oral e escrita, capacidade de trabalho em equipe, bom relacionamento interpessoal, disciplina e responsabilidade.	
--	--	--

- 2.2 O estagiário receberá, referente ao cumprimento integral da jornada de estágio, bolsa mensal no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e auxílio transporte no valor de R\$ 132,00.
- 2.3 O vínculo do estagiário será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido de acordo com a Lei nº 11.788/2008 e Decreto 87497/82.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Poderão realizar a inscrição para o processo seletivo, estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo, de qualquer instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- 3.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.3. As inscrições ocorrerão no período 25 a 31 de outubro de 2013.
- 3.4. Para a inscrição no processo seletivo, os estudantes devem encaminhar e-mail para o endereço eletrônico [ascom@univasf.edu.br](mailto:ascom@univasf.edu.br), anexando os seguintes arquivos em formato PDF:
- Ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida;
  - Comprovante de matrícula do semestre 2013.2, emitido pela Instituição de Ensino;
  - Currículo atualizado;
  - Histórico escolar da graduação, atualizado, emitido pela Instituição de Ensino.
- 3.5. Os candidatos podem consultar informações na Ascom, pelo telefone (87) 2101-6848 ou através do e-mail: [ascom@univasf.edu.br](mailto:ascom@univasf.edu.br).
- 3.6. O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.
- 3.7. Não será permitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.
- 3.8. A ausência de quaisquer documentos listados no item 3.4. resultará no indeferimento da inscrição, somente podendo o candidato considerar sua inscrição validada após a confirmação recebida através de e-mail resposta ao que solicita a inscrição.

### 4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1. O processo seletivo dos candidatos ao estágio se dará pela análise curricular e realização de uma entrevista individual. A cada etapa será atribuída uma nota de 1,0 (um) a 5,0 (cinco) pontos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n . Centro . Petrolina, PE, CEP 56304-917  
Telefone/Fax (87) 2101-6848 . e-mail: [ascom@univasf.edu.br](mailto:ascom@univasf.edu.br)

- 4.2. Para efeitos de classificação, serão avaliados nos candidatos os seguintes critérios durante a entrevista:
  - i. Conhecimento e habilidade no(s) assunto(s) e ferramentas referentes à área da vaga pretendida;
  - ii. Desenvoltura durante a entrevista e clareza de exposição;
- 4.3. A entrevista será realizada no dia 5 de novembro de 2013, em local e horário a serem divulgados posteriormente, através de mensagem eletrônica enviada ao e-mail informado no ato da inscrição.
- 4.4. No momento da entrevista, as informações prestadas no currículo deverão ser comprovadas através da apresentação dos documentos originais, sejam experiências profissionais, capacitações ou participação em eventos;
- 4.5. A nota final do processo seletivo será obtida através da soma dos pontos obtidos em cada uma das etapas.
- 4.6. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final maior ou igual a 7,0 (sete).
- 4.7. Como critérios de desempate, serão considerados, em ordem decrescente de relevância: a nota na entrevista, a nota pelo currículo apresentado, e por último, a idade do candidato, prevalecendo aquele de maior idade.
- 4.8. Os candidatos classificados serão convocados através de mensagem eletrônica enviada ao e-mail informado no ato da inscrição
- 4.9. O não comparecimento do candidato na data, horário e local estabelecidos será considerado como desistência da vaga oferecida, não cabendo recurso. Nesse caso, a Ascom convocará o próximo candidato aprovado, seguindo a ordem de classificação do processo seletivo.
- 4.10. O candidato selecionado participará de uma semana de treinamento a ser agendada posteriormente.

## 5. DAS ATRIBUIÇÕES

- 5.1. A Ascom deverá:
  - i. providenciar o pedido de seguro para o(s) estagiário(s);
  - ii. elaborar plano de atividades a serem desenvolvidas pelo(s) estagiário(s) selecionado(s);
  - iii. emitir relatório de frequência mensal do(s) estagiário(s);
  - iv. avaliar os relatórios de atividades do(s) estagiário(s), após o final do período de vigência da bolsa.
- 5.2. O estagiário deverá:
  - i. executar o plano de atividades apresentado;
  - ii. cumprir a carga horária semanal estipulada;
  - iii. apresentar o relatório final de estágio.

## 6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os candidatos poderão apresentar recurso em relação à classificação parcial, por escrito, através do e-mail [ascom@univasf.edu.br](mailto:ascom@univasf.edu.br), o qual será respondido no prazo de até 1 (um) dia útil, também por escrito, quanto ao mérito do pedido.
- 6.2. Os recursos deverão ser enviados até as 18h do dia 7 de novembro de 2013.
- 6.3. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, indicando, com precisão, os pontos a serem revisados, indicando o nome do candidato, CPF, E-mail e telefone para contato.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n . Centro . Petrolina, PE, CEP 56304-917  
Telefone/Fax (87) 2101-6848 . e-mail: [ascom@univasf.edu.br](mailto:ascom@univasf.edu.br)

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1. O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do quadro abaixo:

### Quadro 2. Cronograma

ATIVIDADE	DATAS
Inscrição dos estudantes para o processo seletivo, através do e-mail: <a href="mailto:ascom@univasf.edu.br">ascom@univasf.edu.br</a>	De 25/10/2013 a 31/10/2013
Análise curricular	01/11/2013
Divulgação do local e dos horários das entrevistas	04/11/2013
Realização das Entrevistas	05/11/2013
Publicação da classificação PARCIAL dos estudantes	06/11/2013
Prazo para entrega de recursos com relação à classificação PARCIAL	07/11/2013
Publicação da classificação FINAL dos estudantes	08/11/2013
Convocação do estudante para apresentação dos documentos e informação sobre o início das atividades	11/11/2013

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Ascom.

8.2. A contratação do candidato (a) aprovado (a), mesmo após a seleção e aprovação, somente será efetivada mediante a liberação de recursos pela Univasf.

Petrolina, 24 de outubro 2013.

  
Mariana Filgueiras Vieira  
Diretora de Extensão em exercício



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n . Centro . Petrolina, PE, CEP 56304-917  
Telefone/Fax (87) 2101-6848 . e-mail: ascom@univasf.edu.br

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO ESTÁGIO DA ASCOM**

NOME COMPLETO:		DATA DE NASCIMENTO:		NATURALIDADE/UF:	
E-MAIL:		COR(*):	GRUPO SANGUÍNEO:	FATOR RH:	
CURSO:	INSTITUIÇÃO:		ANO DE INGRESSO	PERÍODO ATUAL	
ENDEREÇO COMPLETO:		BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: DATA DE EXPEDIÇÃO:		CPF:	TELEFONES: FIXO: CELULAR:		
SEXO:	ESTADO CIVIL:	NOME DO CÔNJUGE:			
REGISTRO CIVIL/CASAMENTO:	TÍTULO DE ELEITOR: ZONA: SECÇÃO:		RESERVISTA:		
PIS/PASEP:	BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:		
NOME DO PAI:					
NOME DA MÃE:					

(\*) 01-BRANCA; 02-PRETA; 03-AMARELA; 04-PARDA; 05-INDÍGENA